



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 375 de 24 de outubro de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, com a Sra. Juliana Huebra Lacerda Teixeira, para o cargo de professora de apoio, para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contato administrativo, de caráter temporário, firmado com a Sra. **Juliana Huebra Lacerda Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº. ***-686.336-**, do cargo de professor de apoio.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 24 de outubro de 2023.

Adriano Alves Feitosa ADRIANO

ALVES

Prefeito Municipal

FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.10.24
11:17:44 -03'00'